

**PORTARIA N.º 280/2013**

ALTERA A PORTARIA N.º 160/2013 E DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-**CAE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.648/2009 e Lei Municipal n.º 2.875/2012, **com vigência de 04(quatro) anos até 21.08.2017, ALTERA** a Portaria n.º 160/2013 e **DESIGNA**, os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**.

<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Executivo Municipal	Stelamaris Gobbi	Vanderlei Kuhn
Rede de Ensino Municipal.	Ivandraia Weschenfelder Conrad	Ivete Magni Seibel
Associação de Pais e Mestres Municipal.	Crislea Finger	Dóris Marquiela Schneider
Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS	Maria Lucia Sander Huppés	Paulo Alberto Huppés
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach.	Marlene Weber Klassmann	Janice Wolmann
ASCAR/EMATER	Istela Cristina Fritsch	Paulo Roberto Bordin
Diretores das Escolas Municipais.	Rosa Inês Schaefer	Lisete Marlise Reichert klassmann

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 21.08.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento